



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 09 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº601/2025
INDICAÇÃO Nº178/2025

Senhor **PREFEITO**,

Temos o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em sessão ordinária realizada por este Legislativo, foi aprovada indicação de autoria do vereador **BAIXINHO DO POSTO** com o seguinte teor:

“Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja dado efetivo cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.265/2002, que autoriza, no município de Taquaritinga, a instituição de lixeiras (tipo cestinhas) e de caçambas coletoras.

A referida lei tem como objetivo disciplinar e incentivar o descarte adequado de resíduos sólidos, contribuindo para a limpeza urbana, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, 08 de setembro de 2025.”

Certos de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,


José Roberto Giroto

– Presidente –

Excelentíssimo Senhor
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.